



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA

PORTARIA ITQ. 0017 DE 18 de Janeiro de 2021.

Recompõe a CEIC do curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para recompor a Comissão de Elaboração e Implementação de Curso (CEIC) do curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio.

MEMBRO	SEGMENTO
Carla Isabel dos Santos Maciel	DOCENTE
Adriana Martins Marques da Costa.	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Tadeu Mourão dos Santos Lopes Zaccaria	DOCENTE
Luan Alberto Ferreira	DOCENTE
Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima	DOCENTE
Anderson Alves Esteves	DOCENTE
Gabriela Peters Gonçalves Levy	DOCENTE
Thiago Silva Augusto da Fonseca	DOCENTE
Aurélio Bandeira Amaro	DOCENTE
Lauriberto Paulo Belém	DOCENTE
Kleberson Cartolari de Sousa	DOCENTE
Marcelo Baraldi	DOCENTE
Paula Ferrari	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Cleiton Domingos Maciel	DOCENTE
Livia Ferreira Vermieiro	DISCENTE
Marcos Winícios Silva Martins	DISCENTE
Adriana de Oliveira Rico	COMUNIDADE EXTERNA(Representante)

Art. 2º - Compete a esta comissão elaborar e revisar o projeto pedagógico de curso, para sua reformulação e atualização; discutir e deliberar, após ampla consulta e envolvimento da comunidade do campus, sobre os procedimentos necessários para atualização e reformulação, em conjunto com a Coordenadoria Sociopedagógica e Docentes e Coordenador de Curso; em conjunto com a Coordenadoria Sociopedagógica e Docentes e Coordenador de Curso realizar o acompanhamento da frequência e desempenho acadêmico dos estudantes dos cursos de Educação Básica, com o objetivo de desenvolver ações de intervenção que lhes garantam direito à aprendizagem, à permanência e à conclusão dos estudos; Construir estratégias de acompanhamento diário-pedagógico do curso, orientação dos processos

de reformulação, atualização, interrupção temporária de vagas ou extinção do curso. Entre outras atividades determinadas para esta Comissão.

Art. 3º - Os membros da comissão em questão em questão fazem jus a carga horária de 3 horas de atividades semanais.

Art. 4º - O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI
DIRETOR GERAL
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Denilson Mauri, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 25/01/2021 15:39:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136473

Código de Autenticação: 7dc7b70df6

